

PROJETO DE LEI Nº 044/2026.

APROVADO
Em 22/06/2026
Kátia R. Zilotti
Assinatura

**ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI MUNICIPAL Nº 2.031, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031, de 19 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido da alínea "k" e "l", contendo a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

k) limpeza de poço negro;

l) serviços de abertura e limpeza de silos para silagem;

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.031, de 19 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para a prestação de serviços não contemplados no artigo 1º desta Lei, a Administração Municipal adotará, de forma onerosa, a seguinte tabela de valores:

Descrição da Máquina/Equipamento	Base de Cálculo	Valor em R\$
Trator Agrícola com implemento	Hora	75,00
Retroescavadeira	Hora	88,00
Caminhão Caçamba simples	Hora	88,00
Caminhão Caçamba Truck	Hora	105,00
Pá Carregadeira	Hora	145,00
Motoniveladora	Hora	145,00
Escavadeira Hidráulica	Hora	200,00
Trator de Esteira	Hora	200,00

Parágrafo único. Os valores fixados no caput deste artigo poderão ser reajustados anualmente mediante Decreto do Poder Executivo Municipal."

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.312/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS, 18 de junho de 2026.

RUDINEI
BRIDI:722785950
91

Assinado de forma digital
por RUDINEI
BRIDI:72278595091
Dados: 2026.06.19 11:12:23
+03'00'

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 044/2026

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que objetiva promover alterações na Lei Municipal nº 2.031, de 19 de setembro de 2017, a qual dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento municipal e à geração de emprego e renda, mediante a prestação de serviços com veículos, máquinas e equipamentos do Município.

A presente proposição visa adequar e atualizar a legislação municipal às atuais necessidades da Administração Pública e da comunidade local, especialmente do setor agropecuário, importante base econômica do Município.

Dentre as alterações propostas, destaca-se a inclusão da limpeza de poço negro e serviços de abertura e limpeza de silos para silagem que passa a compor o rol dos serviços gratuitos, do artigo 1º da Lei 2.031/2017.

Também se propõe a revogação da Lei Municipal nº 2.312/2021, retirando os serviços de abertura e limpeza de silos para silagem de forma onerosa tornando-a gratuita.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RUDINEI
BRIDI:722785
95091

Assinado de forma digital por RUDINEI BRIDI:72278595091
Dados: 2026.06.19 11:12:44 -03'00'

Vista Alegre/RS, 18 de junho de 2026.

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS